



PROJETO DE LEI Nº 016110

AUTOR: VEREADOR ELBIO B. ESTEVE- PSDB

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação na página oficial da prefeitura municipal de Carazinho, a relação de medicamentos existentes e daqueles que faltam em estoque na secretaria municipal de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º- A Prefeitura Municipal de Carazinho deverá divulgar, em sua página oficial na internet, atualizada diariamente a relação de medicamentos existentes em seus estoques, bem como o rol daqueles medicamentos não disponíveis, em virtude de falta ou não desses remédios.

Art. 2º - Essas informação relacionariam em um todo, as UBS (Unidade Básica de Saúde), para consulta dos usuários via internet com o estoque atualizado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala Libório Bervian, em 05 de março de 2010.


Vereador Elbio B. Esteve- PSDB

Câmara Municipal de Carazinho

RECEBIDO EM

05/04/10

Projeto de Lei

Paula

17:52



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques.

Tal proposta objetiva amenizar os transtornos enfrentados por aqueles que têm que se deslocar inúmeras vezes na Unidade Básica de Saúde do município em busca de medicamentos.

Com a inserção na página da Internet os médicos e enfermeiros da UBS terão a sua disposição a informação clara para transmitir aos pacientes.

Sala Libório Bervian, em 05 de março de 2010.


Vereador Elbio B. Esteve- PSDB